



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 676/2025

**DISPÕE SOBRE
LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

R E S O L V E

Art. 1º – Fica concedido Licença Prêmio a Servidora **CREUZA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE – II/Q**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **02.05.2000 a 01.05.2010**, que gozará no período de **05.01.2026 a 03.02.2026**, disposto no Art. 1º da Lei nº 903/97 e conforme Processo Eletrônico E-Docs Nº 2025-G7KMX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **05.01.2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**